



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 25

de 03 de março de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve, CONCEDER

Art. 1º.

Ao servidor TIAGO MARTINS DE MELO, Profissional de Educação, matrícula 13450 e 9942, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 02/03/2022 a 01/03/2023, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5732/2022 de 24/02/2022.

***Art. 2º.* Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2022.**

Corumbá - MS, 03 de março de 2022.

*EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE
01/07/2021*

Resolução Nº 25/2022 - 03 de março de 2022